



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## LEI MUNICIPAL Nº 1.920, DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2015 e dá outras providências.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, conforme classificação abaixo:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Cultura e Turismo
Funcional Programática	13.392.0012.2.037	Manutenção da Cultura e Turismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	<b>Ficha</b>	<b>R\$ 59.000,00</b>

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Cultura e Turismo
Funcional Programática	13.392.0012.2.037	Manutenção da Cultura e Turismo
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	<b>Ficha</b>	<b>R\$ 56.360,00</b>

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Cultura e Turismo
Funcional Programática	13.392.0012.2.037	Manutenção da Cultura e Turismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	<b>Ficha</b>	<b>R\$ 4.640,00</b>



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL  
BERNARDINO DE CAMPOS  
PERÍODO 2013 a 2016  
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente Crédito Adicional Especial de que trata o “caput” deste artigo, será suportado por cancelamento/anulação parcial das dotações, conforme segue.

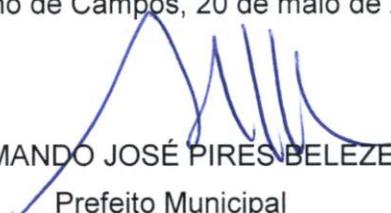
CANCELAMENTO/ANULAÇÃO PARCIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02.00	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Executora	02.02.01	Departamento de Finanças
Funcional Programática	99.999.9999.0.999	<b>Reserva de Contingência</b>
Classificação Econômica	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	<b>Ficha 028</b>	<b>R\$ 45.075,96</b>

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.015	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	01	Municipal
Valor	<b>Ficha 103</b>	<b>R\$ 74.924,04</b>

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LOA e PPA para o exercício de 2.015.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de maio de 2015.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria